



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 572 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto  
1 - 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/202, conforme a seguir descrito:

| CARTO                       | NOME                          | CPF            |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------|
| Agente de Contratações      | Jussélia Lopes Bonfim         | 827.335.111-49 |
| Equipe de Apoio             | Rosilene Alves de Santana     | 966.988.531-00 |
|                             | Ivoneide Sirqueira dos Santos | 006.530.401-21 |
| Suplente da Equipe de Apoio | Hélio Cardoso de Albuquerque  | 943.097.791-15 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

**JOSÉ VIEIRA NEVES**

Prefeito Municipal